

Estado de Rondônia  
**Poder Legislativo**  
Município de Ouro Preto do Oeste  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**JUSTIFICATIVA** 008/CPL/2014

Ouro Preto do Oeste - RO

**PROCESSO** Nº 092/2014

Em, 07 de abril de 2014.

**OBJETO:** Cobrir despesas com taxa de inscrição no curso de elaboração de termo de referência, projeto básico e contratos administrativos para 01 (um) participante.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*


*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13 - Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*VI - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) em favor da Empresa em favor da EXAME - ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 04.103.250/0001-08, referente a licitações e contratos administrativos e capacitação em pregoeiro.

  
**André Luís Felix de Santana**  
Presidente - CPL  
Port. nº 069/GP/CMOPO/RO/13

  
**Edis Farias do Amaral**  
Vereador - SDD  
Presidente

Homologado em: 07 / 04 / 14